



Serviço Especializado de Abordagem Social

SEAS Ubatuba – Samaritano



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto:	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL / CREAS
Período:	Fevereiro – 2025
Repasse:	R\$ 20.666,66

OBJETO DA PARCERIA:

Ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras, conforme indicações realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo deste projeto é composto por indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com ênfase nas seguintes categorias:

Crianças e Adolescentes:

- ✓ Em situação de trabalho infantil: Meninos e meninas que exercem atividades laborais, muitas vezes em condições perigosas e insalubres, prejudicando seu desenvolvimento físico, mental e social.
- ✓ Exploração sexual: Vítimas de exploração sexual, que sofrem graves violações de seus direitos e traumas psicológicos profundos.

Jovens e Adultos:

- ✓ Pessoas em situação de rua: Jovens e adultos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência, sem acesso adequado a serviços básicos, saúde e segurança.
- ✓ Em vulnerabilidade social: Indivíduos que vivem em condições precárias, sem acesso a emprego formal, educação e serviços de assistência social.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

1

Idosos:

- ✓ Em situação de rua ou vulnerabilidade: Idosos que vivem em espaços públicos ou em condições de risco social, necessitando de cuidados específicos e apoio para garantir uma vida digna.

Famílias:

- ✓ Com direitos violados: Famílias que enfrentam múltiplas formas de violação de direitos, como violência doméstica, falta de acesso a serviços básicos e condições de moradia inadequadas.

REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A realidade que será objeto da parceria está marcada por diversas formas de vulnerabilidade e exclusão social, que comprometem a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos e famílias.

As principais características desta realidade incluem:

Trabalho Infantil e Exploração Sexual

- ✓ **Trabalho Infantil:** Muitas crianças e adolescentes são encontrados em espaços públicos, como praças, mercados e terminais de transporte, exercendo atividades laborais para complementar a renda familiar. Estas atividades são frequentemente realizadas em condições perigosas, sem qualquer proteção social, interferindo no direito à educação e ao desenvolvimento saudável.
- ✓ **Exploração sexual:** A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma grave realidade em muitos locais, facilitada pela vulnerabilidade econômica e social. Estes jovens são aliciados e explorados por redes criminosas, enfrentando riscos severos à saúde, à integridade física e emocional.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



Situação de Rua

- ✓ **Pessoas em Situação de Rua:** Jovens, adultos e idosos que utilizam espaços públicos como forma de moradia enfrentam uma série de dificuldades, incluindo falta de segurança, saúde precária, e ausência de apoio social. Esta situação é exacerbada pela falta de políticas públicas efetivas e pela estigmatização social.
- ✓ **Famílias em Situação de Rua:** Famílias inteiras, muitas vezes com crianças, vivem em condições extremamente precárias, sem acesso a serviços básicos, educação e suporte adequado. Estas famílias são frequentemente deslocadas e marginalizadas, aumentando sua vulnerabilidade.

Espaços Públicos Críticos

- ✓ **Praças e Mercados:** Locais de intensa circulação de pessoas onde se realizam atividades laborais informais e onde são frequentemente encontrados casos de trabalho infantil e exploração sexual.
- ✓ **Terminais de Transporte:** Estações de ônibus, trens e metrô são pontos críticos para a identificação de pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.
- ✓ **Fronteiras e Entroncamentos de Estradas:** Áreas de alta mobilidade e vulnerabilidade, onde crianças e adolescentes são frequentemente explorados e onde as condições de vida são extremamente precárias.

Condições de Vida e Direitos Violados

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

3

- ✓ **Condições de Moradia Precárias:** Muitos indivíduos e famílias vivem em habitações inadequadas, sem acesso a serviços básicos como água potável, saneamento e eletricidade.
- ✓ **Falta de Acesso a Serviços Públicos:** A ausência de acesso a saúde, educação e serviços de assistência social agrava as condições de vulnerabilidade e perpetua o ciclo de pobreza e exclusão.

A intervenção proposta é crucial para enfrentar as múltiplas formas de vulnerabilidade social e violação de direitos que caracterizam a realidade dos indivíduos e famílias atendidos.

Esta parceria visa, portanto, atuar de forma integrada e contínua para enfrentar as complexas realidades de vulnerabilidade social, promovendo a dignidade, os direitos e a inclusão dos indivíduos e famílias atendidos.

AÇÕES:

Acerca das ações realizadas no mês de fevereiro de 2025 pela equipe de Abordagem Social, foram:

- ✓ Monitoramento nos territórios e espaços públicos críticos com maior incidência de vulnerabilidade social;
- ✓ Mapeamento contínuo dos espaços públicos sendo pontos estratégicos como praças, terminais de transporte público, praias, costeiras, áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, trevos e rodovias que cortam o município, bairros comerciais e populosos;
- ✓ Abordagens sociais periódicas qualificada e respeitosa para estabelecer vínculo de confiança e busca ativa a indivíduos e famílias em situação de desproteção social nos territórios identificados;
- ✓ Coleta dos dados e levantamento do diagnóstico social do público-alvo;

- ✓ Cadastro das pessoas identificadas incluindo informações pessoais e condições de vida;
- ✓ Encaminhamentos e inserções dos indivíduos e famílias para a rede de serviços socioassistencial e órgãos de defesa de direitos do município;
- ✓ Acompanhamento individualizado para o monitoramento contínuo de cada caso para assegurar o suporte necessário e avaliar a eficácia das intervenções;
- ✓ Sensibilizar a comunidade sobre os direitos das crianças, adolescentes, indivíduos em situação de vulnerabilidade e pessoas em situação de rua, promovendo ações preventivas e de inclusão social;
- ✓ Planejamento e avaliação das ações diárias, com vistas a definir intervenções;
- ✓ Elaboração de relatórios informativos conforme necessidades de encaminhamentos dos casos e elaboração de relatório mensal das atividades do SEAS;
- ✓ Participação em reuniões semanais com a coordenadora do CREAS nos dias 05,12,19 e 26 para tratar de assuntos referentes as demandas do serviço de abordagem.

METAS:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS – Ubatuba), no período do mês de fevereiro atingiu suas metas conforme proposto pelo projeto.

O objetivo do SEAS foi alcançado utilizando os recursos disponíveis de forma adequada aos objetivos propostos, efetivando da melhor forma possível impactos das ações desenvolvidas.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



- ✓ O Serviço do SEAS-Ubatuba contribui para o resgate de sua protagonização a acesso aos direitos, bem como orientações, informações, encaminhamentos que contribuiu para sua inclusão nas políticas públicas, programas, serviços e benefícios;
- ✓ Conforme estabelecido no Plano de Trabalho as metas das abordagens foram atingidas, sendo realizadas abordagens no mês identificando indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios mapeados;
- ✓ Quanto ao funcionamento do Serviço a equipe do SEAS-Ubatuba cumpriu com compromisso garantindo funcionamento e qualidade do serviço executado.
- ✓ Todos os indivíduos identificados nas abordagens sociais foram orientados quanto aos serviços do SEAS. Em casos específicos de identificação de demandas foram encaminhados para rede de serviços, programas e benefícios, conforme solicitações para atualizações do cadastro único e outros encaminhamentos para providenciar documentação (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Certidões de Nascimento);
- ✓ Referente as atividades a equipe deu continuidade a campanha informativa sobre a divulgação do SEAS-Ubatuba, entregando panfletos e divulgando o serviço de abordagem nos estabelecimentos comerciais, praias considerando locais com maior concentração de movimentos.

RESULTADOS:

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar uma média de 200 abordagens mensais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios identificados.	A equipe SEAS-Ubatuba realizou no período do mês de dezembro 301 abordagens.	-Fichas de identificação individual; -Sistematização; -Registros de fotos; -Ida in loco; -Relatório Mensal -Lista de abordagem diária;
Garantir o funcionamento do serviço durante 40 horas semanais conforme demanda enviada pelo	-O Serviço funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17:00 h.	-Folha de ponto considerando registro de carga horária semanal; -Registro de atividades semanais.

Forma Nº 110
Proc. Nº 3504/25

CREAS.	-Carga horária de 40 horas semanais.	
Identificar e encaminhar 30% dos casos de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua) para a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas adequadas.	Foram realizados 05 encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e outros setores como: CRAS – 01 CREAS – 02 DDM – 00 Conselho Tutelar – 00 Santa Casa – 00 Cadastro Único – 00 CAPS AD – 00 CAPS I– 00 Posto de Saúde – 00 Poupa Tempo – 00 Outros- 03	-Relatórios Informativos; -Encaminhamentos; -Referência e contra referência;
Promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 2 campanhas anuais e 2 eventos comunitários.	A equipe SEAS-Ubatuba deu continuidade da campanha de divulgação do serviço de abordagem.	-Relatórios de atividades com descrição dos eventos; -Número de participantes; -Materiais de campanhas; -Impactos observados.
Fornecer relatório mensal do serviço realizado pelo SEAS, contendo dados estatísticos e informações pormenorizadas de referenciados ao CREAS.	Listagem de informações em anexo ao relatório.	-Registro de acompanhamento; -Relatórios técnicos; -Lista de viagem; -Entrevistas de acompanhamento.

LISTA DE PESSOAS ABORDADAS:

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Mulheres

Nº	Nome	CPF/NIS	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	Nº de abordagens
01	Letícia		Pessoa em situação de rua	02
02	Ana Paula		Pessoa em situação de rua	03

03	Rigiani M. dos Santos	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	01	
04	Floriana Aparecida de Souza		Migrante	02	
05	Bruna Cristina Romero Tigges		Pessoa em situação de rua	04	
06	Katia Cristina Freitas da Silva Roza		Pessoa em situação de rua	02	
07	Melissa dos Anjos		Migrante	01	
08	Eliane Oliveira		Pessoa em situação de rua	01	
09	Berenice R. dos Santos		Pessoa em situação de rua	01	
10	Eliane Garcia		Pessoa em situação de rua	01	
11	Paloma Samanta T. D. Almeida		Pessoa em situação de rua	06	
12	Denise Arruda Leite		Pessoa em situação de rua	06	
13	Jurlene de Oliveira Mateus		Pessoa em situação de rua	02	
14	Viviane Alves de Brito		Pessoa em situação de rua	14	
15	Lidia da Silva		PCD	02	
16	Mulher não quis se identificar		Outros	03	
17	Mulher não quis se identificar		Outros	01	
18	Vanessa G. de Paula		Pessoa em situação de rua	02	
			Total	54	

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Homens

N°	Nome	CPF/NIS	Modalidade de Atendimento	Número de Abordagens
01	Augusto Candido do Nascimento		Pessoa em situação de rua	05
02	Alexandre Souza Lima		Pessoa em situação de rua	07
03	Carlos Eduardo da Silva		Pessoa em situação de rua	02
04	Adailton Ferreira dos		Pessoa em situação de rua	07



Serviço Especializado de Abordagem Social



SEAS Ubatuba – Samaritano

	Santos		
05	Jose Carlos de Oliveira		Pessoa em situação de rua 18
06	Jose Raimundo da Silva Lima		Pessoa em situação de rua 03
07	Antonio Carlos Pires Feltrin		Pessoa em situação de rua 05
08	Gilcimar da Silva		Migrante 02
09	Ringo Aparecido S. de Oliveira		Pessoa em situação de rua 06
10	Eduardo da Silva		Outros 03
11	Romualdo Acácio da Costa		Migrante 02
12	Jose Francisco da Silva		Pessoa em situação de rua 10
13	Samuel		Pessoa em situação de rua 03
14	Paulo Augusto Mornato		Migrante 01
15	Odivaldo Maximo Florentino		Pessoa em situação de rua 06
16	Valdeir de Souza Nunes		Outros 02
17	Gilcimar da Silva		Migrante 01
18	Valtinho		Pessoa em situação de rua 14
19	Pablo		Pessoa em situação de rua 02
20	Thiago		Pessoa em situação de rua 01
21	Antonio S. L. de Moura		Pessoa em situação de rua 05
22	Jonas Souza Santos		Pessoa em situação de rua 02
23	Daniel Ferreira da Silva		Pessoa em situação de rua 08
24	Genilson Muniz da Silva		Outros 07
25	Gilson Paiva Brito		Pessoa em situação de rua 07
26	Murilo Armando		Pessoa em situação de rua 04
27	Carlos de Matos Leite		Pessoa em situação de rua 04
28	Wagner F. Moreira		Pessoa em situação de rua 02
29	Jonas Gonçalves Ferreira		Pessoa em situação de rua 01
30	Jose Francisco Honora		PCD /Pessoa em situação de rua 01
31	Andre Luiz Aureli		Pessoa em situação de rua 04
32	Maicon Eduardo Frutto dos Santos		Pessoa em situação de rua 02

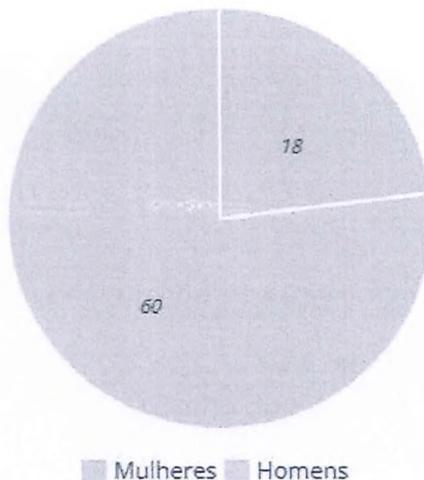
Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 113/2024
 Chamamento Público: 04/2023
 Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
 Fonte de Recurso: 05

33	Lucas Toledo da Silva		Pessoa em situação de rua	07
34	Ricardo Souza Santos		Pessoa em situação de rua	02
35	Claudinei da Silva		Migrante	02
36	Quenio P. Machado		Pessoa em situação de rua	10
37	Cacique		Pessoa em situação de rua	03
39	Luiz Nilton Campos		Pessoa em situação de rua	13
40	Nelson Camargo Santos		Pessoa em situação de rua	02
41	Keké		Pessoa em situação de rua	04
42	Deivisson da Cruz		Pessoa em situação de rua	03
43	Willian Gonçalves		Pessoa em situação de rua	01
44	Wagner Honorato da Silva		Pessoa em situação de rua	01
45	Luiz Carlos Ferreira		Pessoa em situação de rua	05
46	Ailton Gomes de Oliveira		Pessoa em situação de rua	04
47	Diego (mãozinha)		Outros	03
48	Marcio Brito		Pessoa em situação de rua	12
49	Clayton Scoton (Xuxa)		Pessoa em situação de rua	04
50	Lucas Emanoeu Arneo		Pessoa em situação de rua	02
51	Paulo		Outros	06
52	Marcos Vieira da Roza		Pessoa em situação de rua	01
53	Celso Donizete		Outros	02
54	Guilherme		Pessoa em situação de rua	09
55	Armando da Fonseca		Migrante	01
56	Marco Antônio da Silva		Migrante	02
57	Manoel Pacheco		Outros	01
58	Elcio dos Santos		Pessoa em situação de rua	02
59	Homem não se identificou		Pessoa em situação de rua	01
60	Anazor		Pessoa em situação de rua	01
			Total	247

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

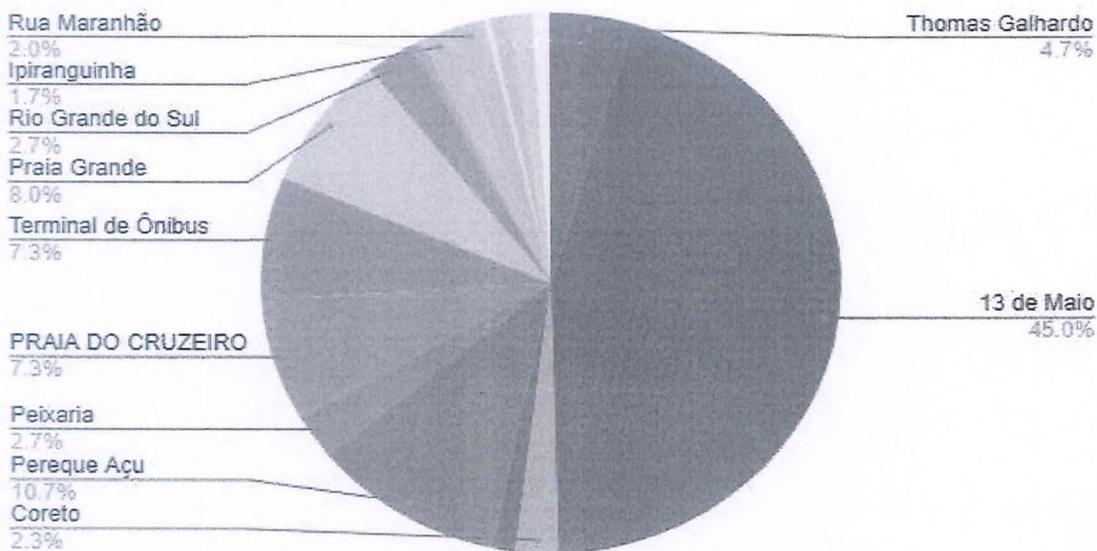


Total de pessoas



TERRITÓRIOS IDENTIFICADOS:

Total de 301 abordagens realizadas



Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 113/2024
 Chamamento Público: 04/2023
 Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
 Fonte de Recurso: 05

PRAIA DO CRUZEIRO:

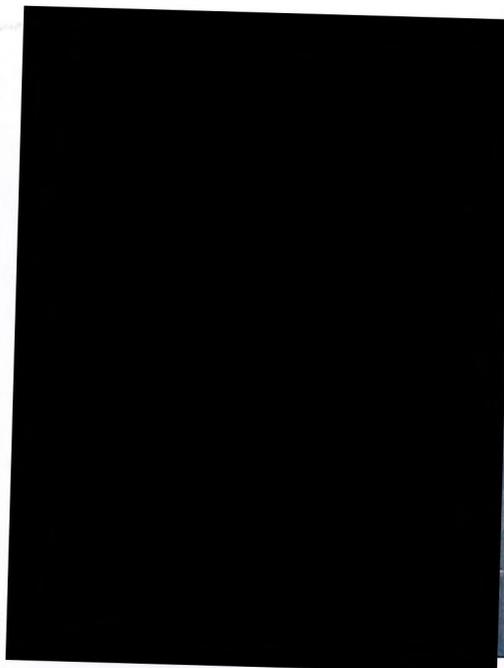


Terminal de Ônibus:



PRAÇA 13 DE MAIO:





- ✓ Imagens autorizadas pelos usuários, no qual as poses são referências de vínculos estabelecidos pela equipe do SEAS-Ubatuba.

LISTA DE ENCAMINHAMENTOS E OFÍCIOS REALIZADOS

NOME	NÚMERO	ASSUNTO	DATA
M.V.R	Ofício - 15/2025	CRAS/ CARTÓRIO	14/02/2025
C.S	Enc. 01/2025	CREAS	19/02/2025
R.A.C	Enc. 06/2025	CREAS	19/02/2025
A.L.A	email	ATEND. FUNERÁRIO	20/02/2025
J.C.O	email	CARTÓRIO MG	19/02/2025

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Folha N°	102
Proc N°	3504/05
	Pub

CONCLUSÃO FINAL:

Conforme dados de registros ilustrativos das atividades do SEAS no mês de fevereiro/2025, destacamos as seguintes observações:

✓ Dados estatísticos demonstrado no gráfico (1) acima o perfil das pessoas em situação de rua abordada, predominando público masculino (60), feminino (18). A equipe entende que este número é maior, porém devido a extensão do territorial e à dificuldade da equipe em acessar todas as regiões, contando com a equipe mínima e com a alta temporada de verão, o município excede número de pessoas circulando nas praias e dificultando a identificação tanto dos responsáveis quanto das crianças em trabalho infantil.

✓ Quanto as abordagens realizadas destacamos a praia do cruzeiro e praia grande, prevalecendo pessoas em situação de rua e pessoas que utilizam esses espaços públicos para fazer uso de substâncias como (drogas e álcool) e práticas ilícitas, a visão da equipe continua a mesma. Consideradas essas práticas ilegais a Segurança Pública intensificou as atuações nesses espaços para preservar a segurança no município.

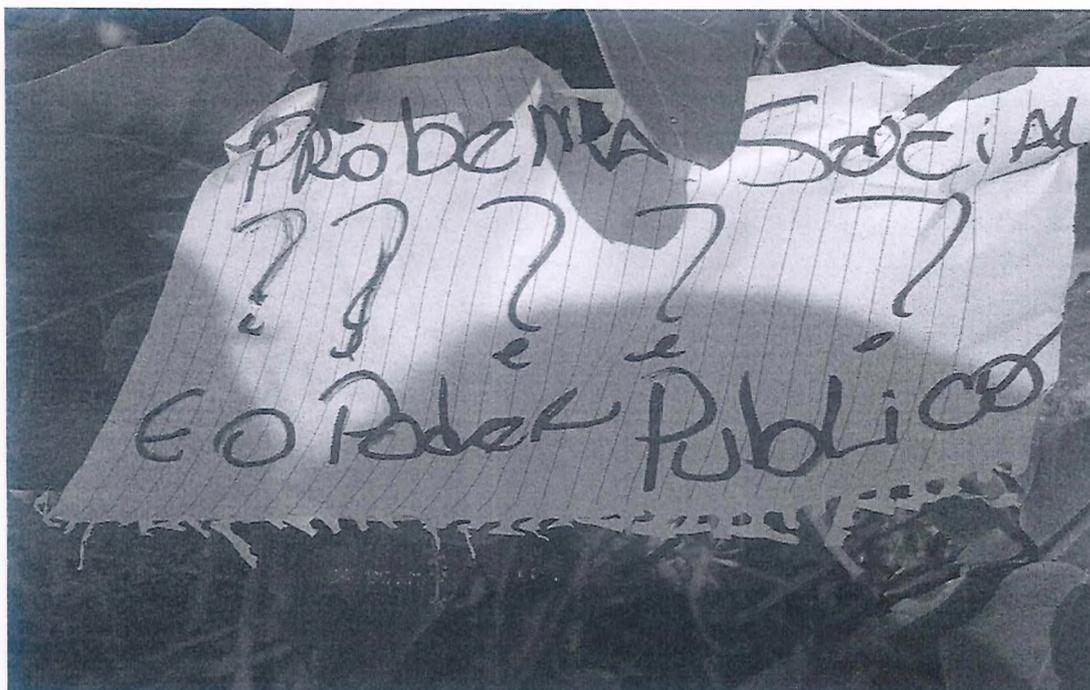
✓ A equipe de abordagem continua identificando as pessoas em situação de rua ocupando espaços públicos incorretamente para utilização de moradia e se apropriando desses locais como estratégias de sobrevivência e facilidade de acesso.

✓ Essa situação contínua se tornado uma dificuldade para a equipe, pois a partir do momento em que as abordagens ocorrem há uma cobrança por parte dessa demanda de oferta de serviços nos quais o município não disponibiliza no momento como acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, Centro POP, acesso a banheiros públicos continua sendo transtornos para utilização de suas necessidades fisiológicas e a oferta para higiene pessoal.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023 19
Fonte de Recurso: 05

✓ Em relação ao cumprimento das metas a equipe não atingiu o número expressivo de encaminhamentos realizados para rede de serviços, devido não haver necessidade no momento e a falta de ofertas de serviços a serem encaminhados.

✓ A equipe tem identificado transtornos causados pela falta de acesso a banheiros públicos pelo município. Nos quais praias e praças acabam sendo utilizados para necessidades fisiológicas dessa população e a inexistência de ofertas para higiene pessoal.



Em abordagens realizadas pela equipe, e por ser de conhecimento de todos a nossa presença, identificamos essa mensagem em local estratégico. A equipe entende que é uma forma de protesto para a falta de acesso as políticas públicas municipais.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Folha N° 124
Proc N° 3504/25
/ /20 Rub



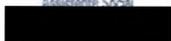
Serviço Especializado de Abordagem Social



SEAS Ubatuba – Samaritano

Sara Christiane dos Santos Ribeiro

Sara Christiane dos Santos Ribeiro
Assistente Social



Autor:	Cecília Stringhini	Assinatura:
Cargo:	Presidente	
CPF:	[REDACTED]	
Data:	15 de janeiro de 2025	

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05